



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 637 De 11 De Novembro De 1982.

O Prefeito Municipal de Paraty aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua São Roque, a atual travessa de Peru, que liga o largo do Pontal a Rua Amaral Gurgel no Bairro do Pontal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 11 de Novembro de 1982.


BENEDITO DOMINGOS GAMA
Prefeito Municipal.